



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023-PMM  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-PMM**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-PMM** à empresa **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.626.617/0001-70, com Proposta de **R\$: 2.865.965,94 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-PMM**, Processo Licitatório nº 008/2023-PMM, que teve como objeto **Contratação de empreiteira do ramo, para execução, de obras e serviços de engenharia, relativos aos serviços remanescentes de Construção do Sistema de Abastecimento de Água, para as localidades: Serra da Mata Grande, Serra Catolé, Serra Munduri, Serra Alegre, Serra do Mosquito, Serra Escondido, Serra Carrancudo, Distrito de Caririmirim e Adjacências - Zona Rural do Município de Moreilândia-PE, com recursos do Convênio nº CV 0854/17 FUNASA, sob regime de empreitada por preço unitário total, com julgamento com base no menor valor global, conforme projeto, planilhas e demais anexos ao instrumento convocatório.**
3. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 01 de Junho de 2023.

**VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL